



Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Outubro a Dezembro de 2018

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.** ("SPE 42" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de outubro a dezembro de 2018, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a Receber	8
Imóveis a Comercializar	9
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida Tributária	11
Disponibilidade Operacional	12
Capital de Giro	13
Dívida Financeira Líquida	14
Demonstração do Resultado	15
Cronograma Processual	16

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de outubro a dezembro de 2018 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Verificamos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária



Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.

Data do Habite-se: 1ª fase: 27 de dezembro de 2011; 2ª fase: 16 de fevereiro de 2012

Número de Unidades: 360

Número de Torres: 7

Quantidade de Estoque: 3 unidades

Custo médio de unidade: R\$ 658 mil

Status: Empreendimento concluído e com Habite-se

Localização do Empreendimento:

A constatação do status do empreendimento foi realizada por esta Administradora Judicial por meio de visita no seguinte endereço, na seguinte data:

Rua Porto das Dunas, 2734, Fortaleza, Ceará (29/12/2016)



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Out/18	Nov/18	Dez/18	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
Contas a Receber	1.988	2.017	2.035	
Imóveis a Comercializar	2.031	2.031	2.096	
Créditos Diversos	257	4	4	
Impostos e Contribuições a Compensar	16	16	16	
Ativo Circulante	4.292	4.068	4.151	
Partes Relacionadas (Ativo)	896	1.136	992	
Ativo não Circulante	896	1.136	992	
TOTAL DO ATIVO	5.188	5.204	5.143	

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2018;

Caixa e Equivalentes de Caixa: demonstrou modesta variação entre os meses de outubro a dezembro de 2018. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial 100% dos extratos bancários que compõem a rubrica supracitada e não foram encontradas divergências.

Contas a Receber: apresentou consecutivas elevações durante os meses analisados, em razão da atualização monetária dos recebíveis. A seguir será demonstrada a composição analítica desta rubrica.

Imóveis a Comercializar: demonstrou acréscimo de 3% durante o 4º trimestre de 2018, sendo composto por 3 (três) unidades em estoque com suspensão temporária, ou seja, indisponíveis para venda, devido a bloqueios judiciais. A seguir será exposta a composição analítica da conta.

Créditos Diversos: a rubrica apresentou retração de R\$ 253 mil, devido a baixa de depósitos judiciais não identificados.

Impostos e Contribuições a Compensar não apresentou variações nos meses analisados, finalizando dezembro de 2018 com saldo de R\$ 16 mil.

As **Partes Relacionadas**, que compõem o Ativo não circulante, demonstraram flutuações constantes em razão do estorno do crédito cedido a maior para a *Holding Viver Incorporadora e Construtora S.A.* para quitação do PERT. A Recuperanda informou que anteriormente havia provisionado erroneamente valor a maior de PERT parcelado no passivo contra o resultado (conta de juros sobre tributos).



Contas a Receber

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Imóveis a Comercializar	Out/18	Nov/18	Dez/18	
Imóveis Garantia de Obra	786	786	851	
Imóveis Concluídos	95.064	95.066	95.068	
Apropriação do Custo	(93.832)	(93.835)	(93.837)	
Encargos Financeiros	882	882	882	
Encargos Financeiros SFH	175	175	175	
Apropriação do Custo Financeiro	(871)	(871)	(871)	
Apropriação do Custo Financeiro SFH	(173)	(173)	(173)	
Total de Imóveis a Comercializar	2.031	2.031	2.096	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2018;

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber - Aging List	Out/18	Nov/18	Dez/18	
A Vencer	(12)	(12)	(12)	
Vencidos entre 181 e 360 dias	132	107	82	
Vencidos a mais de 360 dias	1.869	1.922	1.965	
Total de Contas a Receber	1.988	2.017	2.035	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2018;

A partir da composição analítica do Contas a Receber, verificou-se que a linha "Clientes incorporação" é de maior representatividade do grupo, a qual apresentou no período aumento de aproximadamente de R\$ 47 mil em razão especialmente da atualização monetária dos recebíveis.

Conforme relatório "Aging List", verificou-se que 97% dos recebíveis estão classificados como "Vencidos a mais de 360 dias" em dezembro de 2018. A Provisão para perdas e indenizações constituída no exercício 2018 não sofreu alterações e representa menos de 1% dos valores vencidos supracitados.

Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Imóveis a Comercializar	Out/18	Nov/18	Dez/18	
Imóveis Garantia de Obra	786	786	851	
Imóveis Concluídos	95.064	95.066	95.068	
Apropriação do Custo	(93.832)	(93.835)	(93.837)	
Encargos Financeiros	882	882	882	
Encargos Financeiros SFH	175	175	175	
Apropriação do Custo Financeiro	(871)	(871)	(871)	
Apropriação do Custo Financeiro SFH	(173)	(173)	(173)	
Total de Imóveis a Comercializar	2.031	2.031	2.096	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2018;

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		Unid.		
Imóveis a Comercializar	Out/18	Nov/18	Dez/18	
Imóveis em Estoques	3	3	3	
Total de Imóveis a Comercializar	3	3	3	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2018;

O saldo de Imóveis a Comercializar apresentou acréscimo de R\$ 65 mil em dezembro de 2018, em razão das apropriações de garantia de obras para os imóveis concluídos e IPTU.

No 4º trimestre de 2018 os Imóveis a comercializar sumarizaram o montante de R\$ 2 milhões, referindo-se a 3 (três) unidades do imóvel em estoque indisponíveis para venda, devido a bloqueios judiciais.



Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda. R\$ 000			
Balanco Patrimonial	Out/18	Nov/18	Dez/18
Fornecedores	33	32	33
Outras Obrigações Fiscais	60	60	69
Parcelamentos Tributários	234	233	100
Tributos Diferidos	39	40	41
Contas a Pagar - CP	697	697	753
Passivo Circulante	1.062	1.062	994
Parcelamentos Tributários - LP	874	871	867
Tributos Diferidos - LP	33	34	34
Contas a Pagar - LP	0	-	0
Provisões para Demandas Judiciais	829	829	2.419
Passivo não Circulante	1.736	1.734	3.320
Capital Social	8.787	8.787	8.787
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(6.397)	(6.379)	(7.959)
Patrimônio Líquido	2.390	2.408	828
TOTAL PASSIVO + PL	5.188	5.204	5.143

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2018;

O **Patrimônio Líquido** é composto por capital social (inalterado) e lucro acumulado, o qual apresentou elevação de R\$ 1.5 milhões em dezembro de 2018.

Fornecedores: a rubrica não apresentou movimentação relevante no período, totalizando R\$ 33 mil em dezembro de 2018.

Outras Obrigações Fiscais: houve acréscimo de R\$ 9 mil, sumarizando o montante de R\$ 69 mil ao fim do 4º trimestre de 2018, principalmente em razão do aumento da conta "Secretaria Municipal de Finanças (SPE)", referente ao IPTU.

Parcelamentos Tributários CP e LP: apresentou queda de 57% no curto prazo entre os meses de outubro a dezembro de 2018, ocasionado pela quitação do parcelamento PERT. Já no longo prazo houve diminuição de 1%. Ademais, verificou-se os comprovantes de arrecadação do parcelamento PERT junto ao Procuradoria da Fazenda Nacional. A seguir será vista a abertura analítica da dívida tributária.

Tributos Diferidos CP e LP: tratam-se de provisões estimadas com base na carteira a realizar, conforme a carteira é liquidada, os tributos diferidos são reclassificados para correntes; ambas as rubricas demonstraram aumento de 4%, sumarizando em dezembro de 2018 os saldos de R\$ 41 mil e R\$ 34 mil, respectivamente.

Conta a Pagar: no curto prazo houve acréscimo durante as competências analisadas devido ao aumento de provisão de condomínio a pagar das unidades concluídas.

Provisões para Demandas Judicial: demonstrou variação de R\$ 1.5 milhões, justificada pela entrada de 6 (seis) novos processos de natureza cível, de clientes e condomínio.



Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Dívida Tributária	Out/18	Nov/18	Dez/18	
Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher	0	0	0	
I.S.S. Retido na Fonte a Recolher	3	3	3	
Parcelamento 60 Meses	17	15	14	
Parcelamento PERT	132	133	-	
Parcelamento PERT PGFN	85	85	86	
PIS Diferido	7	7	7	
COFINS Diferido	32	33	33	
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	56	56	65	
Total Dívida Tributária - CP	332	333	209	
Parcelamento 60 Meses	4	3	3	
Parcelamento PERT PGFN	870	868	864	
PIS Diferido	(0)	(0)	-	
COFINS Diferido	(0)	(0)	-	
IRPJ Diferido	21	22	22	
CSLL Diferido	12	12	12	
Total Dívida Tributária - LP	907	905	901	
Total Dívida Tributária	1.239	1.238	1.110	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2018;

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que a dívida tributária de curto prazo apresentou decréscimo de R\$ 129 mil entre outubro e dezembro de 2018, devido principalmente a quitação do parcelamento PERT. Esses débitos eram valores que estavam apenas na Receita Federal, os quais foram pagos 5% e o restante quitado em 2018 com crédito da Viver S.A..

No longo prazo a variação verificada refere-se a diminuição de R\$ 6 mil no parcelamento PERT PGFN.

Com base nas variações supracitadas, verificou-se que a dívida tributária total diminuiu 10% durante o 4º trimestre de 2018.



Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Out/18	Nov/18	Dez/18	
(+) Contas a Receber - CP	1.988	2.017	2.035	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	2.031	2.031	2.096	
(-) Fornecedores	33	32	33	
Disponibilidade Operacional	3.986	4.016	4.098	

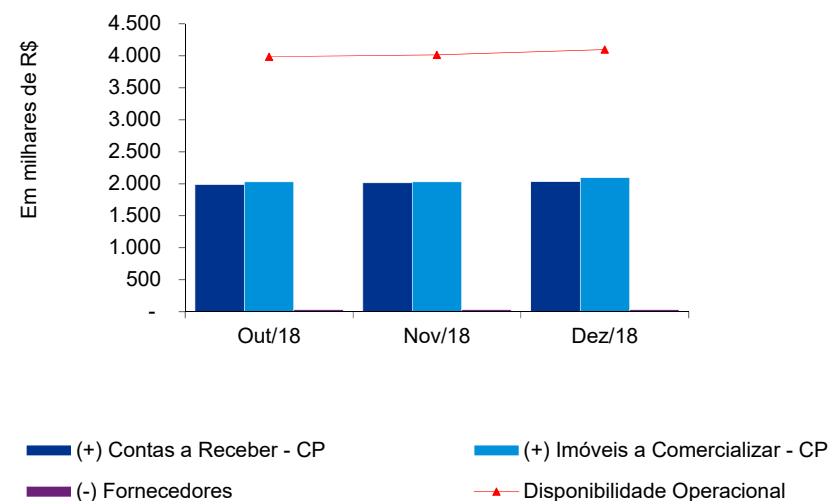
Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2018;

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos "Fornecedores" (conta do passivo) com os recursos disponíveis em "Contas a Receber" e "Imóveis a Comercializar" (contas do ativo).

O índice demonstrou-se positivo em todas as competências apresentadas, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos operacionais.

No comparativo realizado, houve elevação de R\$ 112 mil, devido ao aumento de "Contas a receber" e "Imóveis a Comercializar" em R\$ 47 mil e R\$ 65 mil, respectivamente.

Disponibilidade Operacional



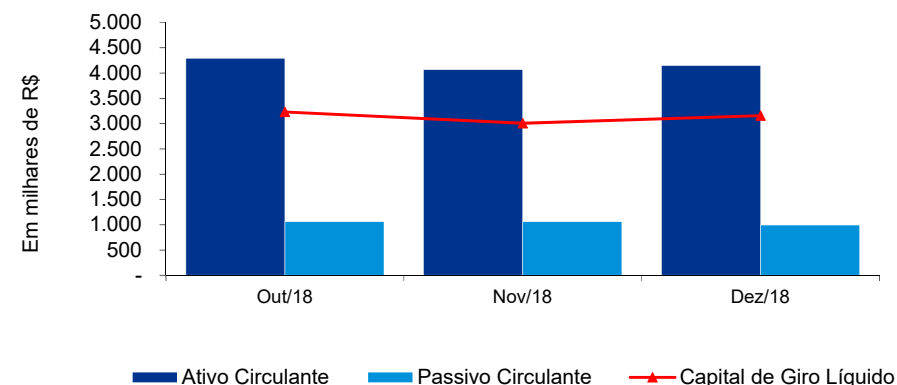
Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Out/18	Nov/18	Dez/18	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
(+) Contas a Receber - CP	1.988	2.017	2.035	
(+) Imóveis a Comercializar	2.031	2.031	2.096	
(+) Créditos Diversos	257	4	4	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar	16	16	16	
(A) Ativo Circulante	4.292	4.068	4.151	
(-) Fornecedores	33	32	33	
(-) Outras Obrigações Fiscais	60	60	69	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	234	233	100	
(-) Tributos Diferidos - CP	39	40	41	
(-) Contas a Pagar - CP	697	697	753	
(B) Passivo Circulante	1.062	1.062	994	
(A-B) Capital de Giro Líquido	3.230	3.006	3.156	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2018;

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

Nos meses analisados, observou-se queda de R\$ 74 mil no índice, referente a diminuição de R\$ 253 mil de “Créditos Diversos” e R\$ 134 mil de “Parcelamentos Tributários – CP”. Houve também aumento de “Imóveis a Comercializar” de R\$ 65 mil e de “Contas a Pagar” em 56 mil.

Em dezembro de 2018, o total do Capital de Giro Líquido da Recuperanda era de R\$ 3.1 milhões.



Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

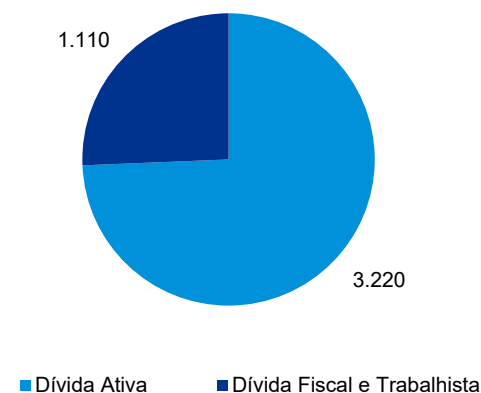
Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Out/18	Nov/18	Dez/18	
(-) Fornecedores	33	32	33	
(-) Contas a Pagar - CP	697	697	753	
(-) Contas a Pagar - LP	0	-	0	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	829	829	2.419	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
(A) Dívida Ativa	1.571	1.572	3.220	
(-) Outras Obrigações Fiscais	60	60	69	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	234	233	100	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	874	871	867	
(-) Tributos Diferidos - CP	39	40	41	
(-) Tributos Diferidos - LP	33	34	34	
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	1.239	1.238	1.110	
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	2.810	2.810	4.330	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2018;

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Observa-se significativo aumento da Dívida Financeira Líquida Total em R\$ 1.5 milhões no comparativo entre os meses analisados, sumarizando R\$ 4.3 milhões até o mês de dezembro de 2018, devido ao registro de novos processos, além da queda dos parcelamentos tributários de curto prazo. Nota-se que a Dívida Ativa representa 74% do total da dívida financeira, enquanto a Dívida Fiscal e Trabalhista corresponde a 26%.

Dívida Financeira Líquida Total - Dezembro/2018



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.					R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Set/18 Acum.	Out/18	Nov/18	Dez/18	Dez/18 Acum.
Receita Operacional Bruta	1	(0)	(1)	1	1
Receita de Imóveis	1	(0)	(1)	1	1
Deduções da Receita Bruta	0	0	(0)	0	0
Impostos Incidentes sobre Vendas	0	0	(0)	0	0
Receita Operacional Líquida	2	(0)	(2)	2	2
Custos dos Imóveis	15	(7)	(8)	4	4
Custos dos Imóveis	15	(7)	(8)	4	4
Resultado Operacional Bruto	16	(7)	(10)	5	5
Despesas com Comercialização	(9)	(3)	13	(13)	(13)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	1.065	(0)	(1.063)	(529)	(527)
Resultado antes do Resultado Financeiro	1.072	(10)	(1.060)	(536)	(535)
Receitas Financeiras	140	13	(153)	200	200
Despesas Financeiras	72	(7)	(64)	53	53
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	1.283	(4)	(1.278)	(283)	(281)
Provisão para CSLL e IR - Corrente	(10)	-	10	(10)	(10)
Provisão para CSLL e IR - Diferida	14	(0)	(14)	12	12
Lucro (prejuízo) do Exercício	1287	(5)	(1.281)	(280)	(279)

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018;

Segundo informações da Recuperanda, com o aumento da carteira diferida aumentaram os impostos, movimento verificado na linha de **Provisão para CSLL e IR**

Com base nas variações explicadas observa-se prejuízo contábil acumulado no montante de R\$ 279 mil ao fim do exercício fiscal de 2018.

Nos meses de outubro a dezembro de 2018 não houve registros significativos em **Receitas de Imóveis**.

Foram reconhecidos mensalmente **Custos dos Imóveis** referentes as unidades incorporadas. Segundo a Recuperanda, o valor positivo em dezembro refere-se ao saldo do custo incorrido anual, ajustado pela diferença do custo a incorrer no período.

Despesas com Comercialização: apresentaram gastos com publicidade e propaganda e com garantia de obra, resumando o total acumulado de R\$ 13 mil em dezembro de 2018.

Outras Receitas/Despesas Operacionais: demonstrou grande variação, referente ao aumento de provisão de contingências, devido a entrada de 6 (seis) novos processos de natureza cível, de clientes e condomínio.

As **Receitas Financeiras** apresentaram saldo relevante em novembro e dezembro de 2018, devido ao registro da atualização monetária e juros recebidos, principalmente. Já nas **Despesas Financeiras** houve a apropriação de multas, comissões, despesas bancárias, correção monetária, juros sobre tributos e encargos sobre contratos. Verificou-se que em dezembro, ambas as rubricas apresentam variações positivas. Isso é reflexo do estorno feito em Partes relacionadas, como já mencionado anteriormente neste relatório.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
07/12/2017	• Homologação do Plano de Recuperação Judicial
21/05/2018	• Início dos Pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

NA - Não aplicável em razão do processo encontrar-se em fase anterior à respectiva etapa.

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 9 de outubro de 2019.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4